INDICAÇÃO Nº 048/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a colocação de redutor de velocidade na Av. Amazonas, sentido praça do skate, sendo um na descida após o cruzamento com Av. Novo Rio das Ostras e outro antes da Nossa Casa**.

J U S T I F I C A T I V A

É uma reivindicação justa e necessária, pois devido a velocidade com que os carros trafegam naquela Avenida tem posto em risco a vida da população local, em especial as crianças que utilizam os serviços de informática oferecidos pela Nossa Casa. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2009

Ademir Mendes de Andrade
Vereador